

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº91/2025****DISPENSA POR LIMITE Nº75/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16 de abril de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO : Aquisição de 02 (dois) soft start com IHM para motores elétricos de 25CV, visando a reposição dos equipamentos furtados na captação do Macuco no dia 21/01/2025, às 16h30.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$:10.628,60.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	– SOFT START COM IHM INCORPORADA OU REMOTA (PAINEL) (02 UNIDADES) • POTÊNCIA NOMINAL: 25CV (18,5 KW) • TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V/380V/440V TRIFÁSICO) • CORRENTE NOMINAL COMPATÍVEL COM MOTORES DE 25CV • FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ • GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 OU SUPERIOR • INTERFACE IHM: • MÉTODO DE PARTIDA: CONTROLE DE RAMPA DE TENSÃO E CORRENTE • PROTEÇÕES: SOBRECORRENTE, SUBCORRENTE, CURTO-CIRCUITO, SOBRETEMPERATURA, FALHA DE FASE • CERTIFICAÇÕES: NORMAS IEC OU EQUIVALENTES	02	UN	5314,30	

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega dos materiais será de até 05 (CINCO) dias, a contar da emissão da autorização de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 16 de abril de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no site do TCE-SP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 05(CINCO) dias para entrega do material.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

3.3.90.30.26.00.00 DESD 866 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.



9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sr. Donato Domenico Di Lernia, responsável pelo Departamento de Almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 10 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP

**ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**

O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de 02 (dois) soft start com IHM para motores elétricos de 25CV, visando a reposição dos equipamentos furtados na captação do Macuco no dia 21/01/2025, às 16h30.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A presente contratação se faz necessária para repor os dois soft start furtados da captação do Macuco, no dia 21/01/2025 às 16h30, garantindo o funcionamento adequado do sistema de bombeamento de água.

Os soft start são equipamentos essenciais para o acionamento dos motores elétricos de 25CV, pois controlam a corrente de partida, reduzindo impactos mecânicos e elétricos, aumentando a vida útil dos motores e otimizando o consumo de energia.

A ausência desses dispositivos compromete a operação do sistema, podendo resultar em:

- Falhas no abastecimento devido à dificuldade de acionamento dos motores;
- Aumento do consumo de energia, já que partidas diretas demandam maior corrente elétrica;
- Risco de danos aos motores por partidas bruscas, o que pode levar a custos elevados de manutenção ou substituição.

Diante da urgência da reposição, a aquisição dos novos equipamentos deve ser realizada com prioridade, garantindo a normalização do serviço e evitando impactos na distribuição de água.

3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

No dia 21 de janeiro de 2025, às 16h30, ocorreu um furto na captação do Macuco, resultando na subtração de 02 (dois) soft start que eram utilizados para acionamento e proteção dos motores elétricos de 25CV do sistema de bombeamento. A ausência desses dispositivos compromete diretamente a operação do sistema, podendo ocasionar falhas no abastecimento e aumento no consumo de energia elétrica, além de elevar o risco de danos aos motores devido a partidas bruscas.

Diante disso, faz-se necessária a reposição imediata dos equipamentos furtados para garantir a continuidade operacional do sistema de captação e distribuição de água, evitando prejuízos operacionais e impactos no fornecimento.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)**4.1.– Soft start com IHM incorporada ou remota (painel) (02 UNIDADES)**

- Potência nominal: 25CV (18,5 kW)
- Tensão de operação: 220V/380V/440V (trifásico)
- Corrente nominal compatível com motores de 25CV
- Frequência de operação: 50/60 Hz
- Grau de proteção: IP20 ou superior



- Interface IHM:
- Método de partida: Controle de rampa de tensão e corrente
- Proteções: Sobrecorrente, subcorrente, curto-circuito, sobretemperatura, falha de fase
- Certificações: Normas IEC ou equivalentes

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Com a aquisição e instalação dos dois soft start para motores de 25CV, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Restabelecimento da operação normal da captação do Macuco, garantindo o funcionamento eficiente do sistema de bombeamento.

Redução do impacto elétrico e mecânico nos motores, evitando partidas bruscas que podem comprometer a vida útil dos equipamentos.

Otimização do consumo de energia elétrica, reduzindo picos de corrente durante o acionamento dos motores.

Prevenção de falhas operacionais, evitando interrupções no abastecimento de água devido à ausência dos dispositivos de partida.

Maior segurança e confiabilidade no sistema de bombeamento, minimizando riscos de danos aos motores e reduzindo custos com manutenção corretiva.

Cumprimento das exigências técnicas e operacionais, garantindo que os equipamentos adquiridos atendam às normas vigentes e às necessidades da unidade.

A reposição dos equipamentos furtados permitirá a continuidade dos serviços sem prejuízos para a operação e para os usuários atendidos pelo sistema.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento.

A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro – São Pedro/SP, dentro do prazo de 5 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

09. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS



Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):

11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 05 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

11.4. A empresa contratada será responsável pela prestação dos serviços, incluindo a disponibilização de pessoal qualificado para a instalação e o fornecimento adequado para o transporte, conforme a natureza do produto.

11.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ºA e 3º a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.26.00.00 DESD 866 – MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.

São Pedro, 03 de Abril de 2025.

Daniel Vieira de Campos
Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 SOFT START COM IHM INCORPORADA OU REMOTA (PAINEL)

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	.- SOFT START COM IHM INCORPORADA OU REMOTA (PAINEL) (02 UNIDADES) • POTÊNCIA NOMINAL: 25CV (18,5 KW) • TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V/380V/440V TRIFÁSICO) • CORRENTE NOMINAL COMPATÍVEL COM MOTORES DE 25CV • FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 50/60 HZ • GRAU DE PROTEÇÃO: IP20 OU SUPERIOR • INTERFACE IHM: • MÉTODO DE PARTIDA: CONTROLE DE RAMPA DE TENSÃO E CORRENTE • PROTEÇÕES: SOBRECORRENTE, SUBCORRENTE, CURTO-CIRCUITO, SOBRETEMPERATURA, FALHA DE FASE • CERTIFICAÇÕES: NORMAS IEC OU EQUIVALENTES	02	UN		

Local e data

Assinatura do Responsável Legal